
S.R. DO AMBIENTE E DO MAR
Portaria n.º 595/2009 de 14 de Agosto de 2009

Manda o Governo dos Açores, pelo Secretário Regional do Ambiente e do Mar, em execução da acção 16.2.H, constante do anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A de 27 de Dezembro, no âmbito do Acordo de Cooperação celebrado entre o Governo dos Açores e a Junta de Freguesia de Porto Judeu, concelho de Angra do Heroísmo, atribuir a esta uma comparticipação financeira de 30.000,00€ (trinta mil euros), destinada a limpeza, a beneficiação, a renaturalização, a valorização ambiental e paisagística, a reabilitação das margens e das áreas envolventes, degradadas ou poluídas, a protecção das orlas costeiras e o desassoreamento das vias e das faixas acostáveis.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 16 – Ordenamento de Território e Qualidade Ambiental, Projecto 2 – Recursos Hídricos, Acção H – Requalificação e Protecção de Recursos Hídricos, Classificação Económica - 08.05.02.ZH, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar – Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos.

6 de Agosto de 2009. - O Secretário Regional do Ambiente e do Mar, *José Gabriel do Álamo de Menezes*.